

101464

01

Guarujá, 05 de setembro de 2011

Imóvel: Apartamento tipo A nº 165, localizado no 16º pavimento do Edifício ASTÚRIAS, Torre 1, integrante do CONDOMÍNIO TWICE GUARUJÁ-CLUB RESIDENCE, situado na Rua Antonio Alonso Gonzalez nº 515, no loteamento Jardim Las Palmas, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, com a área privativa de 96,450m², área comum de 98,358m², perfazendo a área total edificada de 194,808m², correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,37378%, cabendo o direito de uso de 02 (duas) vagas, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva localizada no pavimento térreo e 1º pavimento.

Proprietária: SCHAHIN ASTÚRIAS INCORPORADORA LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Vergueiro nº 2009, 6º andar, conjunto 05, sala "d", Bairro Vila Mariana, CNPJ/MF nº 09.053.124/0001-00.

Registro Anterior: Registro nº 03, datado de 10.01.2008, nas matrículas nº 54.978, 54.979, 54.980, 54.981, 54.982, 55.019, 55.020, 55.021, 55.022, 55.023, 55.024, 55.025; registro nº 07, datado de 29.11.2007, nas matrículas nº 55.026, 55.027, 55.028; registro nº 06, datado de 29.11.2007, nas matrículas nº 55.029, 55.030, 55.031; registro nº 05, datado de 29.11.2007, nas matrículas nº 55.032, 55.033, 55.034; registro nº 04, datado de 29.11.2007, na matrícula nº 55.035; registro nº 07, datado de 29.11.2007, na matrícula nº 55.036; registro nº 08, datado de 29.11.2007, na matrícula nº 55.037, (aquisição) e R.07 datado de 05/09/2011, na matrícula nº 96.967 (especificação de condomínio), todas as matrículas deste cartório.

Substituto da Oficial

Roberto de Jesus Giannella

wfs

Av.01

05 de setembro de 2011

A presente matrícula foi aberta nesta data, por requerimento da _____
(continua no verso)

Matrícula

101464

Ficha

01

Verso

proprietária, conforme instrumento particular datado de 01 de junho de 2011.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

Av.02

05 de setembro de 2011

Conforme instrumento particular com força de escritura pública, datado de 06 de maio de 2008 (SFH), registrado sob nº 03 e averbação nº 05 matrícula nº 96.967, sobre o imóvel retro descrito pesa o ônus de primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, a favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede em Osasco-SP, Cidade de Deus, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantir o pagamento da dívida decorrente da concessão do crédito de R\$32.000.000,00 (incluindo outros 292 imóveis), destinado à construção do empreendimento denominado CONDOMÍNIO TWICE GUARUJÁ-CLUB RESIDENCE, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

Av.03

24 de abril de 2012

Por instrumento particular datado de 29 de fevereiro de 2012, o BANCO BRADESCO S/A, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca (objeto do R.03 e Av.05 na matrícula nº 96.967 deste Cartório), mencionada na Av.02 acima, no valor original de R\$32.000.000,00 (incluindo outros 292 imóveis), apenas e tão somente para possibilitar o *desligamento* do imóvel desta matrícula.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

WWS

Av.04

06 de dezembro de 2012

Por instrumento particular com força de escritura pública, datado de 03 de dezembro de 2012, é feita a presente averbação para ficar constando que o

continua na ficha 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

Ficha

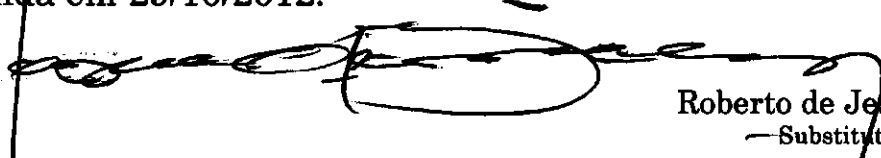
101.464

02

Guarujá, 06 de dezembro de 2012

imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº **1-0138-001-083**, conforme certidão de valor venal, expedida em 29/10/2012.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
— Substituto da Oficial
jp

R.05

06 de dezembro de 2012

Pelo mesmo instrumento particular datado de 03 de dezembro de 2012, a **SCHAHIN ASTÚRIAS INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **JOSEMARIO XAVIER**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 19.190.962-2-SSP-SP e CPF/MF nº 053.099.148-97, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro nº 492, centro, em Guarujá-SP, pelo preço de **R\$450.000,00**. (valor venal 2012 R\$290.994,39).

Registrado por

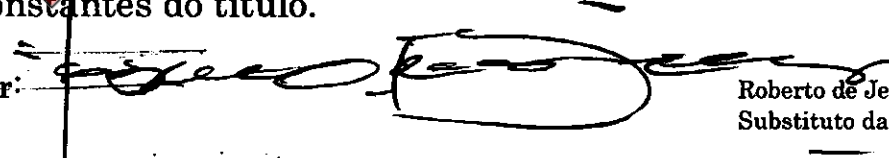

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial
jp

R.06

06 de dezembro de 2012

Pelo mesmo instrumento particular datado de 03 de dezembro de 2012, **JOSEMARIO XAVIER**, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula em **alienação fiduciária** de acordo com a Lei 9514/97 ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantia do divida de **R\$360.000,00**, a ser paga através de 360 parcelas mensais, no valor de **R\$3.812,98**, vencendo-se a primeira em 10/01/2013, tudo na forma e condições constantes do título.

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial
jp

AV.7

15 de fevereiro de 2021

Ajuizamento de Ação Judicial. Por determinação constante do Ofício expedido pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível de Guarujá-SP, em 20 de janeiro de 2021, é feita a presente averbação para constar a existência da ação de Procedimento Comum Cível - Obrigação de Fazer cumulada com Perdas e Danos e Pedido de Tutela de Urgência,

(continua no verso)

Matrícula

101.464

Ficha

02

Verso

processo nº 1009868-97.2020.8.26.0223, requerida por RICHARD MILLER DA SILVA TIBIRIÇA em face de JOSEMARIO XAVIER. [Prenotação nº 424.413 de 29/01/2021]. Selo digital nº 120469331FN000176122RP215.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.8. Protocolo nº 441.871 de 21 de janeiro de 2022. **Consolidação da Propriedade.** Nos termos do procedimento administrativo que tramitou perante este Oficial na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, no qual consta certidão de notificação do devedor fiduciante e transcurso de prazo sem que este purgasse a mora, procede-se, a requerimento do credor **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, à consolidação da plena propriedade sobre o imóvel matriculado em seu favor, pelo valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Valor Venal / 2022 - R\$378.333,83. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$824,56. Guarujá, 14 de junho de 2022. Selo digital nº 120469391NK000313298CK22U.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização digitalizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis